



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3291-8969 - [www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br) - [international@ufu.br](mailto:international@ufu.br)



### ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

#### Edital DRII/UFU Nº 13/2021

Processo Seletivo para Pré-Seleção de Candidatos ao  
Programa de Duplo Diploma com o Grupo INSA - 2022/2  
Processo SEI nº 23117.065626/2021-92

### **Critérios de pontuação para a contagem dos pontos para a seleção de estudantes interessados em participar do Edital DRII/UFU Nº 13/2021.**

- Da contagem dos pontos:

- a) pontos pelo histórico: CRA do aluno, limitado a 100 pontos;
- b) plano de trabalho na instituição francesa: limitado a 100 pontos; esta avaliação ocorrerá de forma presencial (ou por videoconferência) e será conduzida pelos professores do Grupo INSA. A etapa ocorrerá no idioma francês ou inglês;
- c) pontos de participação comprovada nos programas PET, PIBIC, PBG, PIBITI, PIVIC, PROSSIGA ou iniciação científica vinculada a projetos de pesquisa aprovados no Conselho da Unidade: 1,0 ponto por semestre de participação, não sendo acumulativo para o mesmo semestre, limitado a 4,0 pontos;
- d) publicação em periódicos de artigos de divulgação científica, tecnológica, com corpo revisor, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante: 4 pontos por trabalho (caso haja mais de um autor a pontuação será dividida pelo número dos mesmos). O artigo completo deverá ser apresentado junto com a documentação comprobatória; limitado em 8,0 pontos;
- e) publicação em conferência internacional, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins e ligadas à formação do estudante: 2 pontos por publicação (artigo redigido em língua inglesa). Caso haja mais de um autor, a pontuação será dividida pelo número dos mesmos. A publicação deverá ser apresentada junto com a documentação comprobatória; limitado em 4 pontos;
- f) publicação com ISSN em encontros nacionais ou regionais ou locais, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante: 1 ponto por publicação (caso haja mais de um autor, a pontuação será dividida pelo número dos mesmos). A publicação deverá ser apresentada junto com a documentação comprobatória limitada 2 pontos;
- g) monitoria, com comprovação emitida pela PROGRAD: 0,50 pontos por semestre, limitado a 2 pontos.

#### **Observações:**

**1) Os documentos comprobatórios do item c são: certificados da PROPP, PROGRAD, contrato da FAU e declaração do coordenador do projeto quando se tratar de projeto aprovado no âmbito da unidade acadêmica.**

**2) As atividades relativas aos itens c e g não serão consideradas se realizadas concomitantemente.**